TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-4666/2013**
PROCESSO	:	**N.º TC/18726/2012**
PROTOCOLO	:	**N.º 1354851**
ÓRGÃO	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**
RESPONSÁVEL	:	**ANDRÉ ALVES FERREIRA**
ASSUNTO	:	**ADMISSÃO CONCURSADO / NOMEAÇÃO**
RELATOR	:	**CONSELHEIRO JOSE ANCELMO DOS SANTOS**
INTERESSADO	:	**WILMA BENTO BARBOSA**

I – DO RELATÓRIO

Trata do pedido de registro do ato de admissão de pessoal referente à nomeação de **WILMA BENTO BARBOSA**, aprovada em **18º (décimo oitavo) lugar** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** no Concurso Público, homologado em 08 de maio de 2012.

Diante da legalidade do ato de admissão, apreciada pela inspetoria de controle de Atos de Pessoal e pelo parecer do Ministério Público de Contas e considerando a competência deste Tribunal de Contas prevista no inciso III, do artigo 77 da Constituição Estadual, com fulcro no art. 13, inc. IV c/c art. 329, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006) **DECIDO** pelo **REGISTRO** do presente ato de admissão de pessoal – nomeação.

Publique-se e Registre-se

Em 27 de maio de 2013

Conselheiro José Ancelmo dos Santos

- Relator -

jam